PROJETO DE LEI 01-00309/2016 do Vereador Paulo Fiorilo (PT)

""Denomina como JOÃO FERNANDES DA SILVA, a praça pública inominada contornada pela Rua Diego Persone, no Jardim Vera Cruz, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada como JOÃO FERNANDES DA SILVA, a praça pública inominada contornada pela Rua Diego Persone, no Jardim Vera Cruz.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 22/06/2016, p. 76

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.